



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA - CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO

Edital/Normas complementares do Processo Seletivo Extra para Admissão nos cursos de Mestrado e Doutorado – Ano Letivo 2023.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno), doutorado e mestrado em Associação Parcial entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Estadual da Paraíba e Universidade de Pernambuco, torna público o presente Edital/Normas complementares do Processo Seletivo Extra para Admissão nos cursos de Mestrado e Doutorado – Ano Letivo 2023.2.

1. INSCRIÇÃO

1.1 - Para o Curso de Mestrado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas no Colegiado do Programa.

Para o Curso de Doutorado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação e mestrado acadêmico, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas pelo Colegiado do Programa.

1.2 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *on-line* por meio do endereço [SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(ufrpe.br\)](http://sigaa.ufrpe.br) e seguirão as normas especificadas no Edital para **Processo Seletivo 2023.2** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O candidato deverá observar o limite de 64 caracteres em cada campo do texto (em particular na linha de pesquisa e área de concentração).

1.3 - A inscrição do candidato implicará **aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes nestas normas complementares** e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados, com vista ao processo seletivo objeto deste Edital/normas complementares.

1.4 - O candidato deverá certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos no Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como os exigidos nesta presente norma complementar.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - Além dos documentos indicados no Edital para **Processo Seletivo 2023.2** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os candidatos deverão anexar no momento da inscrição:

MESTRADO

- a) PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA o candidato deverá especificar a linha de pesquisa do professor-orientador, conforme modelo descrito no **COMPLEMENTO I - MESTRADO**. O pré-projeto deve ser escrito com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1.5. Só serão aceitos para o processo seletivo pré-projetos de tese com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes especificados no item 5 desta norma complementar. O candidato que elaborar o projeto fora destas normas será desclassificado.
- b) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer;
- c) Proposta de pesquisa seguindo o roteiro de elaboração disponível no **COMPLEMENTO I - MESTRADO** (o candidato que elaborar o projeto fora destas normas será desclassificado)

DOUTORADO

- a) PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - o candidato deverá especificar a linha de pesquisa do professor-orientador, conforme modelo descrito no **COMPLEMENTO I - DOUTORADO**. O pré-projeto deve ser escrito com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1.5. Só serão aceitos para o processo seletivo pré-projetos de tese com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes especificados no item 5 desta norma complementar. O candidato que elaborar o projeto fora destas normas será desclassificado.
- b) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer;

OBSERVAÇÃO: Os documentos solicitados na letra **b)** do item 1.6 (**Mestrado e Doutorado**), deverão ser colocados no final do pré-projeto de pesquisa (letra **a)**), sendo convertidos em **documento único** no formato **PDF** e anexado no campo **Anexo 4** do site de inscrição.

1.7 – Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Admissão e Seleção formada por no mínimo três membros, designados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Etnobiologia e Conservação da Natureza e homologado pelo respectivo Colegiado.

1.8 – A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, será publicada na página do programa e/ou no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da divulgação, dirigido ao colegiado do PPGÉtno que poderá reconsiderar ou não a decisão. O recurso deverá ser formalizado na forma de processo no Setor de Comunicação da UFRPE.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1 – O *Curriculum lattes* deverá ser submetido pelo candidato no sistema, em arquivo único no **formato PDF**. Os documentos comprobatórios do *Curriculum lattes*, juntamente com a tabela de avaliação curricular **devidamente preenchida (COMPLEMENTO III)**, deverão ser submetidos enviados para o e-mail da Coordenação do PPGÉtno (coordenacao.ppgetno@ufrpe.br) impreterivelmente até **o dia 03/10/2023**. Somente será atribuída pontuação **às atividades devidamente comprovadas**. O candidato que não

enviar a documentação até esta data será desclassificado. O PPGEtno não se responsabilizará por envio de documentos corrompidos.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

3.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO

ETAPA 1 – Arguição (peso 5) (etapa classificatória e eliminatória) - Arguição da proposta de pesquisa e do conteúdo da Etapa 1 (modelo descrito no Complemento I - Mestrado) - esta etapa consiste em uma arguição pela comissão de seleção com o candidato. A arguição será online e exclusivamente pelo link fornecido pela Comissão, sendo vedado aos candidatos assistirem à arguição de seus concorrentes. Somente a comissão de seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete). São critérios para a avaliação da escrita da proposta de pesquisa: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão e capacidade argumentativa do tema abordado, clareza no(s) objetivo(s), pergunta(s) e métodos de coleta de dados; c) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão. **Além disso, a comissão poderá fazer questões referentes aos temas abordados na Etapa 1 (Mestrado).** O tempo de arguição de cada candidato será de no máximo 30 minutos. O link do Google Meet, a data e horário da defesa da proposta de pesquisa para cada candidato serão disponibilizados no site <https://www.pgetno.ufrpe.br/> e diretamente no email fornecido. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado em cronograma complementar a ser publicado após a homologação das inscrições, no horário previsto para o início das arguições, indicado no cronograma deste edital.

Regras para o exame online referente à Etapa 1 (mestrado): O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma no link para acesso ao Google Meet para a Etapa 3. O link para participação online será enviado para todos os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2 via e-mail e disponibilizado, também, no site <http://www.pgetno.ufrpe.br/>. No início da arguição, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira Profissional ou CNH) para a Comissão. Recomenda-se que o candidato compareça no link enviado com 15 (quinze) minutos de antecedência. A Comissão se reserva no direito de fazer no máximo 3 (três) tentativas de conexão (máximo de 10 minutos). É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de todos os equipamentos necessários para realizar a prova, bem como da internet (banda larga). O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. Caso o número de tentativas de conexão ultrapasse três tentativas ou 10 minutos, o candidato será desclassificado. Caso todos os membros da Comissão não tenham acesso (perda de sinal de internet) consecutivamente durante o período da prova, novas tentativas serão realizadas em até 10 minutos. Em caso de impossibilidade de retorno de pelo menos um membro da banca, uma nova data será publicada para a realização das etapas online. Toda a realização da prova será gravada e arquivada no PPGEtno.

ETAPA 2 - Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 5) (etapa classificatória) - modelo *Lattes* (CNPq) documentado, consistindo no exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver **COMPLEMENTO III - MESTRADO**). A análise de currículo será realizada pela comissão do processo seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no **COMPLEMENTO III - MESTRADO**, desta norma complementar.

CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA MESTRADO

| ETAPAS DA SELEÇÃO | DATA/HORÁRIO |
|--|-------------------------------|
| Abertura das inscrições em SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ufrpe.br) | 02/10/2023 (9:00h) |
| Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição | 03/10/2023 (16:00h) |
| Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção | 04/10/2023 (10:00h) |
| Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição | 04/10/2023 (15:00h) |
| Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição | 04/10/2023 (16:00h) |
| Encerramento das inscrições | 05/10/2023 (23:59h) |
| Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição | 06/10/2023 (Horário bancário) |
| Divulgação do resultado de homologação das inscrições | 06/10/2023 (19:00h) |
| Prazo recursal da homologação | 07/10/2023 (17:00h) |
| Etapa 1* - Arguição e avaliação da proposta de pesquisa | 09/10/2023 (14:00h às 18:00h) |
| Divulgação do resultado da etapa 1 | 09/10/2023 (20:00h) |
| Prazo recursal para resultado da etapa 1 | 10/10/2023 (17:00h) |
| Etapa 2 - Análise de CV | 11/10/2023 (08:00h às 12:00h) |
| Divulgação do resultado da seleção | 11/10/2023 (17:00h) |
| Prazo recursal do resultado da seleção | 12/10/2023 (12:00h) |
| Matrícula dos alunos selecionados | 12/10/202 a 12/10/2023 |
| | |

Observação: O resultado da seleção de mestrado será publicado no site www.ppgetno.ufrpe.br.

Período da seleção: 09 a 11 de outubro de 2023.

E-mail para contato: coordenacao.ppgetno@ufrpe.br

3.2 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO

ETAPA 1 – Defesa do pré-projeto de pesquisa (peso 6) – Arguição da proposta de pesquisa e do conteúdo da Etapa 1 (modelo descrito no **COMPLEMENTO I - DOUTORADO**) - esta etapa consiste na arguição pela comissão de seleção com o candidato. A arguição será online e exclusivamente pelo link fornecido pela Comissão, sendo vedado aos candidatos assistirem à arguição de seus concorrentes. Somente a comissão de seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato. São critérios para a avaliação da defesa e escrita do pré-projeto (veja **COMPLEMENTO IV e V - DOUTORADO**): a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema abordado, clareza na(s) hipótese(s), pergunta(s) e métodos de coleta de dados; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão e atualização bibliográfica. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a 7,0 (sete). O link do Google Meet, a data e horário da defesa da proposta de pesquisa para cada candidato serão disponibilizados no site <https://www.pgetno.ufrpe.br/> e diretamente no e-mail fornecido. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado em cronograma complementar a ser publicado após a homologação das inscrições, no horário previsto para o início das arguições, indicado no cronograma deste edital.

Regras para o exame online referente à Etapa 1 (Doutorado): O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma no link para acesso ao Google Meet para a Etapa 3. O link para participação online será enviado para todos os candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2 via e-mail e disponibilizado no site <https://www.pgetno.ufrpe.br/>. No início da arguição, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira Profissional ou CNH) para a Comissão. Recomenda-se que o candidato compareça no link enviado com 15 (quinze) minutos de antecedência. A Comissão se reserva no direito de fazer no máximo 3 (três) tentativas de conexão (máximo de 10 minutos). É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de todos os equipamentos necessários para realizar a prova, bem como da internet (banda larga). O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato. Caso o número de tentativas de conexão ultrapasse três tentativas ou 10 minutos, o candidato será desclassificado. Caso todos os membros da Comissão não tenham acesso (perda de sinal de internet) consecutivamente durante o período da prova, novas tentativas serão realizadas em até 10 minutos. Em caso de impossibilidade de retorno de pelo menos um membro da banca, uma nova data será publicada para a realização das etapas online. Toda a realização da prova será gravada e arquivada no PPGEtno.

ETAPA 2 – Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 4) - modelo *Lattes* (CNPq) documentado, consistindo do exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver **COMPLEMENTO III - DOUTORADO**). A análise de currículo é de caráter classificatório e será realizada pela comissão do processo

seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no **COMPLEMENTO III - DOUTORADO**, desta norma complementar.

CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA DOUTORADO

| ETAPAS DA SELEÇÃO | DATA/HORÁRIO |
|--|-------------------------------|
| Abertura das inscrições em SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (ufrpe.br) | 02/10/2023 (10:00h) |
| Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição | 03/10/2023 (23:59h) |
| Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção | 04/10/2023 (10:00h) |
| Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição | 04/10/2023 (15:00h) |
| Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição | 04/10/2023 (15:00h) |
| Encerramento das inscrições | 05/10/2023 (23:59h) |
| Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição | 06/10/2023 (Horário bancário) |
| Divulgação do resultado de homologação das inscrições | 06/10/2023 (17:00h) |
| Prazo recursal da homologação | 07/10/2023 (17:00h) |
| Etapa 1* - Arguição e avaliação da proposta de pesquisa | 09/10/2023 (14:00h às 18:00h) |
| Divulgação do resultado da etapa 1 | 09/10/2023 (20:00h) |
| Prazo recursal para resultado da etapa 1 | 10/10/2023 (17:00h) |
| Etapa 2 - Análise de CV | 11/10/2023 (08:00h às 12:00h) |
| Divulgação do resultado da seleção | 11/10/2023 (17:00h) |
| Prazo recursal do resultado da seleção | 12/10/2023 (12:00h) |
| Matrícula dos alunos selecionados | 12/10/202 a 12/10/2023 |

Observação: O resultado da seleção de doutorado será publicado no site www.ppgetno.ufrpe.br.

Período da seleção: 09 a 11 de Outubro.

E-mails para contato: coordenacao.ppgetno@ufrpe.br

4. RESULTADO

4.1 - O resultado da seleção corresponderá à média ponderada das notas aferidas em cada uma das etapas, sendo aprovado o candidato que obtiver média final igual ou

superior a 7,0 (sete). Serão divulgadas apenas as médias dos candidatos aprovados em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do *Curriculum vitae* e do pré-projeto de pesquisa, respectivamente.

4.3 - O resultado será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do Programa e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br.

4.4 - Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

5. VAGAS E ORIENTADORES

5.1 – São disponibilizadas **02 (duas) vagas para Mestrado e 04 (Quatro) vagas para Doutorado**. As vagas poderão ser distribuídas nas três áreas de concentração do PPGEtno: (1) Síntese Ecológica, Conservação e Manejo da Biodiversidade; (2) Sistemas Cognitivos e Uso dos Recursos Naturais; (3) Bases Ecológicas e Evolutivas das Relações entre Pessoas e Natureza. Durante a **Etapa 3 (Mestrado e Doutorado)**, o candidato irá expressar qual o orientador pretendido para orientação. Após a divulgação do resultado, caso o orientador pretendido não tenha vagas disponíveis para orientação, o Colegiado de Coordenação Didática do PPGEtno irá discutir com o discente aprovado as alternativas de orientação com outros docentes do Programa. Os orientadores com vagas disponíveis, exclusivamente da Universidade Estadual da Paraíba, são:

JOSÉ DA SILVA MOURÃO
RÔMULO ROMEU DA NÓBREGA ALVES
TACYANA PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA

5.2 - As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecido em cada área temática/pré-projeto. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.

5.3 - O programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou disponibilidade de bolsas (se existir).

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

A comissão será composta pelos seguintes membros:

Dr. Rodrigo Carmo – UFRPE (**Presidente**)
Dr. Tacyana Pereira Ribeiro de Oliveira - UEPB
Dr. Rômulo Romeu da Nóbrega Alves - UEPB
Dra. Jose da Silva Mourao - UEPB

Suplente: Dra. Nicola Schiel (UFRPE)

7. MATRÍCULA

7.1 - No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza divulgada na respectiva página.

7.2 - Os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópias autenticadas em cartório do RG, do CPF, do Título de Eleitor e comprovação da última votação, Certificado de Alistamento Militar para candidatos do sexo masculino, Passaporte válido (no caso de candidato estrangeiro);
- b) 02 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Cópias autenticadas do diploma ou documento equivalente do curso de graduação, mestrado e do histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os candidatos somente terão acesso às provas para participar das etapas de seleção mediante documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos e regras do ambiente online.

8.2 - O presente Edital/Normas complementares, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

8.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

8.4 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza decidirá os casos omissos.

Recife, 28 de Outubro de 2023.

Prof. Dr. Rodrigo Felipe Rodrigues do Carmo
Coordenador do PPGEtno – UFRPE

Profa. Dra. Taline Cristina da Silva
Substituta Eventual do PPGEtno – UFRPE

**PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2021.2**

COMPLEMENTO I - MESTRADO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deverá ser redigida em fonte **Times New Roman (tamanho 12)**, com **espaçamento entre linhas de 1,5**. A proposta deverá ter no mínimo 1 página no máximo **2 páginas**, excluindo a capa e as referências. A proposta deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Introdução/justificativa;

3 - Objetivos;

4 - Procedimentos e resultados esperados;

5 - Referências.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2021.2**

COMPLEMENTO I - DOUTORADO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

O Pré-projeto de Tese deverá ser redigido em fonte **Times New Roman (tamanho 12)**, com **espaçamento entre linhas de 1,5**. O pré-projeto de tese completo deverá totalizar no máximo **15 páginas**, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Introdução (com revisão bibliográfica ou referencial teórico e justificativa);

3 - Hipótese(s);

4 - Objetivos (geral e específicos);

5 - Material e Métodos (incluindo forma de análise dos dados) ;

6 – Resultados esperados e relevância para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico da região ou do país;

7 - Cronograma de execução;

8- Referências.

.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2021.2**

COMPLEMENTO II (MESTRADO ou DOUTORADO)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
(Preencher com letra de forma ou datilografado)

| | | | |
|---|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| NOME COMPLETO: | | | |
| FILIAÇÃO: | | | |
| ESTADO CIVIL | | ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO: | |
| CPF: | IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | DATA EXPEDIÇÃO: |
| DATA DE NASCIMENTO: | TÍTULO DE ELEITOR: | LOCAL: | ZONA: |
| NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: | SEXO: M () F () | VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO () |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | CIDADE: UF: |
| PAÍS: | DDD: | TELEFONE: | E-MAIL: |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | |
| GRADUAÇÃO: | | ANO INÍCIO: | ANO TÉRMINO: |
| INSTITUIÇÃO: | | | |
| PAÍS: | CIDADE: | | UF: |
| PÓS-GRADUAÇÃO: | | ANO INÍCIO: | ANO TÉRMINO: |
| INSTITUIÇÃO: | | | |
| PAÍS: | CIDADE: | | UF: |
| INDICAÇÃO DO PRETENSO ORIENTADOR(A) VINCULADO AO PROGRAMA: | | | |
| LINHA DE PESQUISA | | | |

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2021.2**

COMPLEMENTO III - MESTRADO

| Itens Avaliados | Máximo de Pontos | Número do Documento | Pontos obtidos |
|--|------------------|---------------------|----------------|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5) | 2,5 | | |
| 1.1. Graduação – desempenho Média geral do histórico escolar, dividida por 10 (dez) | 1,0 | | |
| 1.2. Graduação – tempo de conclusão No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,1 por semestre. | 1,0 | | |
| 1.3. Outros cursos na área Mini-cursos: 0,1 ponto por mini-curso de 8h Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Outro curso de graduação completo: 1 ponto Especialização (mínimo 360 horas): 1,5 | 1,5 | | |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 3,0) | 3,0 | | |
| 2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 na área de Biodiversidade (publicados/aceitos) 3,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 2,5 pontos por artigo Qualis B1 a B2 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 1,0 ponto por artigo Qualis C | 3,0 | | |
| 2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis (na área de Biodiversidade) 1,0 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Internacional) 0,7 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Nacional) 0,5 ponto por resumo expandido (Internacional) 0,3 ponto por resumo expandido (Nacional) 0,2 ponto por resumo simples (Internacional) 0,1 ponto por resumo simples (Nacional) | 2,0 | | |
| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0) | 1,0 | | |
| 3.1. Aulas no ensino médio 0,5 ponto por cada 60 h | 1,0 | | |
| 3.2. Monitoria na graduação 0,5 ponto por cada 30 h | 1,0 | | |
| 3.3. Participação ou organização de eventos na área 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião científica ou workshop | 0,5 | | |
| 4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 3,0) | 3,0 | | |
| 4.1. Estágios extracurriculares incluindo IC voluntário 0,1 ponto por cada 40 h | 1,0 | | |
| 4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (PIBIC, AT, DTI) 1,0 ponto por ano | 3,0 | | |
| 5. OUTROS (Peso 0,5) | 0,5 | | |
| 5.1. Prêmios Científicos 0,5 ponto por prêmio | 0,5 | | |
| 5.2. Palestras, apresentações orais ou cursos ou mini-cursos ministrados – 0,5 por evento | 0,5 | | |
| NOTA FINAL | 10,0 | | |

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2021.2**

COMPLEMENTO III - DOUTORADO

| Itens Avaliados | Máximo de Pontos | Número do Documento | Pontos obtidos |
|--|------------------|---------------------|----------------|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5) | 2,5 | | |
| 1.1. Mestrado – desempenho Média das notas do histórico escolar (A=1,0, B=0,9, C=0,8, D=0,7) ponderada pelo número de créditos | 1,0 | | |
| 1.2. Mestrado – tempo de conclusão No tempo regular: 1,0; além do tempo regular, redutor de 0,2 ponto por mês de atraso | 1,0 | | |
| 1.3. Outros cursos Mini-cursos: 0,1 ponto por mini-curso de 8h Outros cursos: 0,3 ponto por cada 30 h de curso Especialização (mínimo 360 horas): 1,5 | 1,5 | | |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (Peso 4,0) | 4,0 | | |
| 2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade 4,0 pontos por artigo Qualis A1 a A2 3,0 pontos por artigo Qualis B1 a B2 1,5 ponto por artigo Qualis B3 a B5 1,0 ponto por artigo Qualis C | 4,0 | | |
| 2.2. Trabalhos em anais de eventos ou capítulos de livros de responsabilidade de editora ou artigos em periódicos sem Qualis (publicados/aceitos), na área de Biodiversidade 1,0 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Internacional) 0,7 ponto por capítulo de livro ou trabalho completo (Nacional) 0,5 ponto por resumo expandido (Internacional) 0,3 ponto por resumo expandido (Nacional) 0,2 ponto por resumo simples (Internacional) 0,1 ponto por resumo simples (Nacional) | 2,0 | | |
| 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1,0) | 1,0 | | |
| 3.1. Aulas no ensino superior 0,5 pontos por cada 60 h | 1,0 | | |

| | | | |
|---|-------------|--|--|
| 3.2. Monitoria na graduação ou aula no ensino médio 0,3 pontos por semestre ou por cada 180 h | 0,9 | | |
| 3.3. Orientação ou coorientação de monografia 1,0 pontos por orientação concluída 0,8 pontos por coorientação concluída 0,2 pontos por aluno em andamento | 1,0 | | |
| 3.4. Participação em banca examinadora 0,1 ponto por banca | 0,2 | | |
| 4. BOLSAS E ESTÁGIOS (Peso 2,0) | 2,0 | | |
| 4.1. Estágio não-curricular incluindo IC voluntário 0,1 ponto por cada 40 h | 1,0 | | |
| 4.2. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT) 0,5 pontos por ano | 1,5 | | |
| 5. OUTROS (Peso 0,5) | 0,5 | | |
| 5.1. Prêmios Científicos 0,5 pontos por prêmio | 0,5 | | |
| 5.2. Palestras, apresentações orais ou cursos ou mini-cursos ministrados – 0,5 por evento | 0,5 | | |
| NOTA FINAL | 10,0 | | |

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2021.2**

COMPLEMENTO IV - DOUTORADO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO

A análise da apresentação e arguição será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação da apresentação e arguição será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo

| ITEM | ASPECTO A SER AVALIADO | NOTA (0,0 – 10,0) |
|---|---|--------------------------|
| 1 | Clareza e propriedade no uso da linguagem. | |
| 2 | Domínio do conteúdo. | |
| 3 | Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas. | |
| 4 | Coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e ortografia. | |
| 5 | Pertinência e articulação das respostas às questões da banca de seleção. | |
| TOTAL DE PONTOS (somatório das notas dos itens de 1 a 5) | | |
| NOTA MÉDIA (soma das notas dos itens de 1 a 5)/5 | | |

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO 2021.2**

**COMPLEMENTO V - DOUTORADO
AVALIAÇÃO DO TEXTO ESCRITO DO PRÉ-PROJETO DE TESE**

A análise do pré-projeto de tese será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação do Pré-projeto será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo:

| ITEM | ASPECTO A SER AVALIADO | NOTA (0,0 – 10,0) |
|---|---|--------------------------|
| 1 | Quanto ao valor científico da proposta e a sua relação com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes no PPGEtno. | |
| 2 | Quanto à apresentação e justificativa do problema biológico/ambiental a ser focado no trabalho. | |
| 3 | Quanto à adequação dos objetivos e das hipóteses ao problema biológico/ambiental a ser focado no trabalho. | |
| 4 | Quanto à adequação da metodologia e análise aos objetivos e hipóteses propostas. | |
| 5 | Quanto à relevância do resultado/produto/processo biotecnológico para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico. | |
| 6 | Quanto à adequação do cronograma aos objetivos propostos. | |
| 7 | Quanto à adequação das referências bibliográficas e atualidade das mesmas. | |
| 8 | Quanto à redação do texto (ortografia e ordem lógica das ideias). | |
| TOTAL DE PONTOS (somatório das notas dos itens de 1 a 8) | | |
| NOTA MÉDIA (soma das notas dos itens de 1 a 8)/8 | | |